



PORTARIA Nº 003/14/CME/BV

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art.18 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Bicameral para análise e emissão de parecer do Processo de número 15/2014/CMEBV, referente a implantação do Programa Saber Igual na rede municipal de ensino.

Art. 2º - A Comissão constituída será composta pelos Conselheiros:

- I – **Josélia Mendes Gomes** – Presidente
- II – **José Anízio Correa de Souza** – Relator
- III– **Renato Franklin Gomes Martins** – Relator

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessão do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz
do Conselho Municipal de Educação, 28 de novembro de 2014.

ISMAYL CARLOS CORTEZ
Presidente do CME/BV